



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 163

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2017

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** HEIMANN & CIA LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.663.311/0001-29, Rua Agenor de Oliveira, 399, vila Oliveira, Santa Maria do Oeste – Pr.

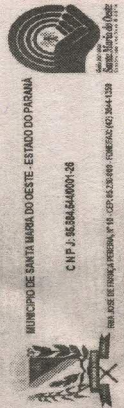
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 4,5 M X 20 CM X 6 CM	2.000,00	M	42,50	85.000,00
TOTAL					85.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

**Data de assinatura:** 19 de Julho de 2017.

**Vigência:** 18/07/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 06.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.229-000 - FONE: (41) 3044-1379

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CC/CMF sob nº 06.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIZ F. ZONIN, inscrita no CNPJ sob nº 10.620.373/0001-19, localizada na Rua Escriva Egeio T. G. Campanini, 1185, Palmial - PR, representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO ZONIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.764.303, inscrito no CPF nº 000.540.139-92, residente e domiciliado na Rua Escriva Egeio T. G. Campanini, 1185, Palmial - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, inciso II de Lei 8.669/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem editar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (Seis) meses, iniciando-se em 11/07/2017 e encerrando-se na data de 10 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais, totalizando o valor aditivado em R\$ 72.000,00 (Setenta e Doze Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.  
b) E por estarem, assim, justas e contrabadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 11 de Julho de 2017.

Testemunhas  
José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal  
Márcia Renata Rosa  
RG: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-6  
CPF: 033.163.688-03

LUIZ F. ZONIN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 06.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.229-000 - FONE: (41) 3044-1379

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: HEIMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 03.663.3117/0001-29, Rua Agenor de Oliveira, 399, Vila Oliveira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Table with 4 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Quantidade, Preço unitário, Preço máximo total. Row 1: PRANCHAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 4,5 M X 20 CM X 6 CM, 2.000,00M, 42,50, 85.000,00. Total: 85.000,00.

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2017.  
Vigência: 18/07/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 06.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.229-000 - FONE: (41) 3044-1379

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: JOSÉ JUAREZ ANTUNES 5566151968 inscrita no C.N.P.J. nº 27.868.194/0001-17, Chacara Palmeirão, s/n, Sítio, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Table with 4 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Quantidade, Preço unitário, Preço máximo total. Row 1: VIGA DE MADEIRA MEDINDO 40X60 CM E 4,90 DE COMPRIMENTO, 100,00 UN, 210,00, 21.000,00. Total: 21.000,00.

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil e Saiscentos Reais).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2017.  
Vigência: 16/07/2018.



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19/07/2017 a 28/07/2017, após cumprimentos, devendo retornar às suas funções originárias.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisição. Row 1: JOCEMARA FREIRE SCOMPARIN, 20/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria, revogado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Papo Municipal de Araruna, em 19 de Julho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

164